



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.018/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	100	UNIDADE	ABACAXI, 1ª QUALIDADE
2	60	QUILO	ABÓBORA JAPONESA/CABOTIÁ, NOVA, 1ª QUALIDADE
3	300	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, EMBALAGEM 400GRAMAS
4	1200	UNIDADE	AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E/OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 2KG
5	300	UNIDADE	AÇÚCAR BRANCO REFINADO LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E/OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 1KG
6	50	UNIDADE	ADOÇANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM 200ML
7	20	UNIDADE	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO, EMBALAGEM 200ML
8	20	UNIDADE	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 180 A 200 ML
9	200	MOLHO	ALFACE, 1ª QUALIDADE
10	50	EMBALAGEM	ALHO NACIONAL, SEM RÉSTIA, CABEÇA GRANDE, COM CASCA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS
11	30	UNIDADE	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500 GRAMAS
12	10	UNIDADE	ESSÊNCIA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMBALAGEM 30ML
13	1700	UNIDADE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG
14	250	UNIDADE	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG
15	300	UNIDADE	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 2 KG
16	300	UNIDADE	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG
17	50	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS, EMBALAGEM 500GRAMAS
18	50	UNIDADE	BALA MASTIGÁVEL FRAMBOESA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 QUILO
19	50	UNIDADE	BALA MASTIGÁVEL SABOR YOGURTE, EMBALAGEM DE 600 GRAMAS A 1 QUILO
20	300	QUILO	BANANA PRATA 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO
21	250	QUILO	BANHA SUÍNA 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG
22	1000	QUILO	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE
23	65	UNIDADE	BATATA PALHA, EMBALAGEM 1KG
24	150	QUILO	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE
25	50	UNIDADE	BEDIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO E PÊSSEGO EMBALAGEM DE 800 ML A 1 LITRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	50	UNIDADE	BEDIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO E PÊSSEGO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 800 ML A 1 LITRO
27	150	QUILO	BERGAMOTA NOVA, 1ª QUALIDADE
28	50	QUILO	BETERRABA TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.
29	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PACOTE DE 400 GRAMAS
30	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 400 GRAMAS
31	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE DE 400 GRAMAS
32	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA - SABOR CHOCOLATE, PACOTE DE 400 GRAMAS
33	300	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO SORTIDO AMANTEIGADOS, PACOTE DE 400 GRAMAS
34	300	PACOTE	BISCOITO DOCE, NO FORMATO HEXAGONAL, PACOTE DE 400 GRAMAS
35	300	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL COM FIBRA DE TRIGO, AVEIA E GERGELIM, PACOTE 400 GRAMAS
36	300	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO COQUITEL, PACOTE 360 GRAMAS
37	200	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 300 A 400 GRAMAS
38	200	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO PIC NIC, PACOTE 400 GRAMAS
39	200	PACOTE	BISCOITO FOLHADO DOCE, PACOTE 300 GRAMAS
40	250	PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE 400 GRAMAS
41	150	UNIDADE	BOMBOM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1KG
42	150	UNIDADE	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO, EMBALAGEM DE 1KG
43	60	UNIDADE	BRÓCOLIS - TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.
44	350	UNIDADE	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
45	350	UNIDADE	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, EMBALAGEM 180 GRAMAS
46	350	UNIDADE	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM 180 GRAMAS
47	50	UNIDADE	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 15 A 25 GRAMAS
48	50	UNIDADE	CANJICA DE MILHO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS
49	580	QUILO	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG
50	580	QUILO	CARNE BOVINA DE 2ª CATEGORIA, COM POUCO OSSO E POUCA GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG
51	500	QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOÍDA, NÃO CONGELADA, SEM SEBO E MIÚDOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO CARNE, PESO E VALIDADE), TENDO VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
52	500	QUILO	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG
53	600	QUILO	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, SEM DORSO E SEM SAMBIQUEIRA, CONGELADA, PACOTE DE 1KG
54	300	QUILO	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ SASSAMI DE PEITO, SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA, PACOTE DE 1KG
55	200	QUILO	CEBOLA SEM ROSTIA, SECA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM CASCA SÃ, EMBALAGEM DE 1KG
56	100	QUILO	CENOURA SEM FOLHAS, NOVA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, EMBALAGEM DE 1KG
57	50	UNIDADE	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS, CAIXA COM 10 SACHÊS
58	50	UNIDADE	CHÁ DE MAÇÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

59	50	UNIDADE	CHÁ DE PÊSSEGO, CAIXA COM 10 SACHÊS
60	50	UNIDADE	CHÁ PRETO, CAIXA COM 10 SACHÊS
61	50	QUILO	CHUCHU VERDE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM CASCA SÃ, EMBALAGEM DE QUILO
62	10	UNIDADE	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE 150 GRAMAS
63	100	UNIDADE	COCO RALADO, DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS
64	150	UNIDADE	COMPOTA DE PÊSSEGO, LATA 450 GRAMAS
65	100	MOLHO	COUVE MANTEIGA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDE, SEM RUPTURAS, MOLHO
66	100	UNIDADE	COUVE FLOR, NOVA, 1ª QUALIDADE
67	50	UNIDADE	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS
68	100	UNIDADE	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM COM 200GRAMAS, 0% DE GORDURA TRANS
69	80	UNIDADE	DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400GR, NOS SABORES: MORANGO, GOIABA E UVA
70	80	UNIDADE	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM DE 400GR, SEM CORANTES
71	300	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300 GR E PESO DRENADO DE 200 GR, EM LATA SEM FERRUGEM
72	300	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300 GR E PESO DRENADO DE 200 GR, EM LATA SEM FERRUGEM
73	350	UNIDADE	ERVA MATE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG
74	450	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE UNIDADE, LATA COM 350 GRAMAS
75	100	FARDO	FARDO DE AGUA MINERAL COM GAS, FARDO 12X 500ML
76	330	FARDO	FARDO DE AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO 12X 500ML
77	150	PACOTE	FAROFA PRONTA TEMPERADA, PACOTE 400 GR
78	150	UNIDADE	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG
79	1200	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG
80	500	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE DE 1 KG
81	150	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 500 GR
82	550	UNIDADE	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG
83	350	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 125GR, SECO, INSTANTANEO
84	350	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, COM 100 GRAMAS
85	350	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES
86	350	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES
87	100	UNIDADE	GELATINA EM PO, CAIXA COM 20 GR, SABORES VARIADOS
88	200	QUILO	LARANJA DE SUCO, 1ª QUALIDADE
89	300	QUILO	LINGUIÇA MISTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG
90	80	UNIDADE	LEITE CONDENSADO 395GR
91	400	UNIDADE	LEITE EM PO 400 GR
92	150	CAIXA	LEITE UHT INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO SEM CONSERVANTES, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.
93	250	UNIDADE	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500GRAMAS
94	200	QUILO	MAÇA NACIONAL FUGI, 1ª QUALIDADE
95	50	UNIDADE	MANTEIGA COM SAL, TABLETE DE 200GRAMAS
96	250	UNIDADE	MAIONESE, SACHÊ 200 G
97	200	QUILO	MAMÃO FORMOSA, NOVO, 1ª QUALIDADE
98	150	UNIDADE	MARGARINA CREMOSA VEGETAL, POTE DE 500GR, COM SAL
99	450	UNIDADE	MASSA TIPO ESPAGUETE C/ OVOS PCT 500 GRAMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	450	UNIDADE	MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE COM 500GRAMAS
101	250	UNIDADE	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GRAMAS
102	250	PACOTE	MISTURA P/ BOLO, PACOTE 350 GR
103	30	QUILO	MORANGO ESPECIFICAÇÕES: MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, SEM TRAÇOS DE MANCHAS DE FUNGOS E MOFO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, COM PESO APROXIMADO DE 200 A 300G.
104	100	QUILO	MELANCIA ESPECIFICAÇÕES: MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PESO ENTRE 5 KG A 10 KG, COLORAÇÃO E AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, CASCA LISA E FIRME.
105	700	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PURO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML
106	10	UNIDADE	OREGANO, EMBALAGEM DE 100GR, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS
107	600	QUILO	PÃO FRANCÊS, EMBALAGEM DE 1KG
108	200	UNIDADE	PAO DE SANDUICHE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS
109	100	UNIDADE	PAO DE SANDUICHE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500GRAMAS
110	80	QUILO	PÊSSEGO ESPECIFICAÇÕES: PÊSSEGO, TIPO NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FORMATO UNIFORME, TEXTURA MAIS TENRA, COLORAÇÃO E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO E SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. COM PESO APROXIMADO ENTRE 100G A 180G.
111	50	QUILO	PIMENTÃO VERDE, MADURO, 1ª QUALIDADE
112	250	UNIDADE	PIRULITO PACOTE COM 400 A 500 GRAMAS
113	100	UNIDADE	PRESUNTO COZIDO, SEM GORDURA (MAGRO), FATIADO, EM EMBALAGENS DE 200G
114	100	UNIDADE	PRESUNTO COZIDO, SEM GORDURA (MAGRO), FATIADO, EM EMBALAGENS DE 800 GRAMAS A 1 KG
115	500	UNIDADE	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGENS DE 150 GRAMAS
116	500	QUILO	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGENS DE 1KG
117	200	UNIDADE	REFRIGERANTE GUARANÁ, EMBALAGEM 2LITROS
118	50	UNIDADE	REFRIGERANTE GUARANÁ, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 2LITROS
119	60	UNIDADE	REPOLHO VERDE - LEGUME IN NATURA, TIPO VERDE, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE FOLHAS DETERIORADAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.
120	80	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM 200 GRAMAS
121	50	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, EMBALAGEM 200 GRAMAS
122	250	UNIDADE	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG
123	250	UNIDADE	SAL FINO TEMPERADO, EMBALAGEM DE 1 KG
124	100	QUILO	SALSICHA, ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, PACOTE COM 800 GRAMAS A 1 QUILO
125	250	LATA	SALSICHA, LATA C/ 180 GRAMAS
126	800	UNIDADE	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125 GRAMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

127	200	UNIDADE	SUCO DE FRUTA, SABORES PESSEGO, UVA, LARANJA, EMBALAGEM DE 1L
128	50	UNIDADE	SUCO DE FRUTA, SABORES PESSEGO, UVA, LARANJA, SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1L
129	100	UNIDADE	SUCO DE UVA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO
130	30	MOLHO	TEMPERO VERDE, PESO DE 50GR E 100GR, SALSINHA E CEBOLINHA, NOVO, 1ª QUALIDADE
131	200	QUILO	TOMATE, GRAU MEDIO DE MADURAÇÃO, 1ª QUALIDADE
132	50	QUILO	VAGEM VERDE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO
133	50	UNIDADE	VINAGRE DE ALCOOL GARRAFA DE 750 ML
134	200	UNIDADE	ÁGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS, NA TROCA, COM ENTREGA NO DIA DO PEDIDO
135	150	QUILO	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA, CONGELADA - EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM.
136	150	EMBALAGEM	AZEITONA, EMBALAGEM C/ 120 GR
137	250	EMBALAGEM	DOCE DE GOIABADA, EMBALAGEM C/ 400 GR
138	250	PACOTE	PÓ P/ REFRESCO, PACOTE 200 GR, SORTIDO
139	200	PACOTE	TEMPERO, PRONTO, SABOR CARNE, PACOTE C/ 60 GRAMAS
140	800	CAIXA	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 800 GR CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONATES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E COM PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO OS DADOS NA EMBALAGEM.
141	200	PACOTE	SABÃO EM BARRA GLICERINADO MULTIUSO NEUTRO, 200 GRAMAS CADA BARRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.
142	500	UNIDADE	SABONETE 85 GRAMAS, SORTIDO
143	150	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS, FRASCO C/ 2 LT.
144	250	UNIDADE	CREME DENTAL, COM 90 GR
145	2500	FRASCO	DESINFETANTE, PINHO, BACTERICIDA, GERMICIDA, FRASCO C/ 2 LT
146	300	FRASCO	DETERGENTE, FRASCO C/ 500 ML
147	250	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE, C/ 01 LADO ABRASIVA, PACOTE C/ 4 UNIDADE
148	500	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, 60 MT, PACOTE C/ 04 UNIDADES
149	2000	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, PAPAL RECICLADO, 20 X 21 CM (PACOTE COM 5.000 FL)
150	1500	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 2 L
151	1500	UNIDADE	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA.
152	2000	PACOTE	SACO DE LIXO REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO, SOLDA REFORÇADA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COR CONFORME DISPONIBILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.
153	2000	PACOTE	SACO DE LIXO, REFORÇADO, 8 A 10 MICRAS, 50 LITROS
154	1000	UNIDADE	ALCOOL 70%, 1 LITRO
155	1000	PACOTE	SACO LIXO 15 LITROS 8 MICRAS
156	250	UNIDADE	SAPONACEO EM PÓ
157	250	UNIDADE	ESCOVA SANITARIA COM CABO E SUPORTE
158	250	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO (PACOTE C/ 8 UNIDADES)
159	250	UNIDADE	MOP ESFREGÃO 360º COM BALDE 9 LITROS
160	150	UNIDADE	REFIL MOP GIRATORIO 360º
161	100	UNIDADE	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA
162	100	UNIDADE	PANO DE SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA
163	100	UNIDADE	PANO DE PRATO
164	100	PACOTE	PRENDEDOR DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES
165	150	UNIDADE	LUSTRAMOVEIS
166	200	UNIDADE	VASOURA DE NYLON COM 23 CM, COM CABO
167	200	UNIDADE	TRINCHA MÉDIA
168	500	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS
169	100	UNIDADE	BRUXA COM ROSCA UNIVERSAL E CABO, BALDE DE 10 A 12 LITROS
170	100	UNIDADE	REFIL TIPO BRUXA, ENCAIXE EM ROSCA UNIVERSAL. PRODUZIDO COM TIRAS DE ALGODÃO CRU E FIBRAS SINTÉTICAS. PARA LIMPAR, LAVAR E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS
171	1500	PACOTE	PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE COM 2 UNIDADES
172	250	FRASCO	CERA LÍQUIDA FRASCO C/ 750 ML, ALTO BRILHO. CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DEVE CONTER PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
173	1000	PACOTE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 A 200 ML PACOTE C/ 100 UNIDADES
174	600	PACOTE	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA, CORES VARIADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES: 40 X 60 CM. COMPOSIÇÃO DE 20% DE POLIAMIDA E 80% DE POLIÉSTER

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/21.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

1.4. O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência de contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto dessa contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. A solução proposta envolve o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de alimentação dos pacientes da Secretaria de Saúde, do Município de Piratini - RS, pelo período de 12 meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação.

4.2. Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigências de garantias da contratação, nos termos do art. 96 e posteriores da Lei nº 14.133/21.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

5.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

5.3. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade e cronograma de recebimento emitido pela Secretaria de Saúde.

5.4. Os produtos como carnes, derivados de carnes e frios deverão ser, obrigatoriamente, transportados em veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente.

5.5. Os produtos de origem animal requerem registro SIF, CISPOA ou SIM.

5.6. Os produtos alimentícios requerem registro no Ministério da Agricultura.

5.7. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, ingredientes, composição nutricional, origem, dados do importador (se for o caso) e instruções de uso.

5.8. Com exceção dos produtos perecíveis e outros que a legislação determine prazo de validade menor, a data de validade dos produtos entregues devem ter no mínimo 90 (noventa) dias a partir da data de entrega do produto.

5.9. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos que sinalizem contaminações microbiológicas ou químicas.

5.10. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso ou qualquer outro fator que possam causar contaminação aos alimentos e danos à saúde dos consumidores.

5.11. Os produtos devem ser de boa qualidade e no caso dos perecíveis, estes devem apresentar aspectos saudáveis na aparência, textura, sabor e odor.

5.12. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança alimentar aplicar-se-á legislação vigente independentemente de transcrição neste termo.

5.13. Os materiais deverão conter em suas embalagens os registros e aprovações de órgãos fiscalizadores e/ou normatizadores.

5.14. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações da empresa contratada visando atestar a manutenção das condições higiênicas sanitárias, as boas práticas de manuseio de alimentos e outras condições requeridas para a execução do objeto deste Termo. As inspeções não serão precedidas de aviso, caso a empresa sofra auto de infração poderá ser imediatamente desclassificada.

5.15. Das entregas:

- a. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Setor de Compras do Município encaminhará de acordo com a sua demanda, as "Autorizações de Compras" ao(s) licitante(s) vencedor(es), devendo os produtos serem entregues nos dias e locais estipulados pela Secretaria de Saúde.
- b. A entrega dos itens perecíveis da alimentação deverão ser entregues diretamente nas Unidades de Saúde dentro do perímetro urbano, semanalmente, conforme solicitação da responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c. Os demais itens não perecíveis deverão ser entregues no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Dr. Santo e Silva, nº 151, bairro Vila Nova, CEP 96.490-000, Piratini - RS, entre as 8:00 e 16:00 horas**, sem fechar ao meio dia dentro do prazo estipulado.
- d. A entrega dos produtos deverá ser no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Autorização de Compra, sem que caiba qualquer ônus adicional para o Município.
- e. O(s) objeto(s) deste Edital será (ão) considerado(s) entregue(s) mediante atesto do(a) Servidor(a) designado(a) quanto à fiel observância das especificações do Edital e seus Anexos para liberação do canhoto da Nota Fiscal.
- f. Os produtos que forem entregues com as embalagens avariadas, ou em desacordo com as especificações do edital, não serão aceitos no ato do recebimento, devendo o fornecedor realizar a substituição no prazo máximo de 7 dias úteis.
- g. Produtos dentro do prazo de validade, mas que estejam impróprios para consumo e/ou com as embalagens danificadas deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 7 dias úteis.
- h. Todos os produtos deverão apresentar rotulagem nutricional.
- i. É responsabilidade da empresa licitante contratada realizar a descarga de mercadoria, bem como trazer material e mão-de-obra necessária para o descarregamento. O descarregamento só ocorrerá dentro do horário de funcionamento do Setor de Almoxarifado do Município.

5.15. Das amostras:

- a. O responsável da Secretaria de Saúde poderá solicitar ao licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra dos produtos cuja as marcas não tenha conhecimento da qualidade. As amostras solicitadas devem ser enviadas no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, identificados com o nome do proponente, em embalagem conforme solicitado, para avaliação da marca, aspecto físico e análise sensorial. A entrega deverá ser feita, diretamente, na Rua XV de Novembro, 207, centro – Piratini – RS, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 16h. Não serão aceitas amostras fora do período acima estipulado.
- b. Após análise da amostra do produto, será enviado para ao Setor de Compras Licitações e Contratos, o relatório de Avaliação das Amostras, que fará parte integrante do processo licitatório para liberação da homologação do certame.
- c. A aprovação da amostra é condição para aceitação da proposta (e desta passa a ser parte integrante), de maneira que, caso o primeiro colocado, seja solicitado e não envie as amostras referentes, conforme solicitadas, ou ainda a unidade amostrada não seja aprovada, o próximo licitante é convocado, na ordem de classificação.
- d. O responsável da Secretaria de Saúde poderá solicitar, antes da compra e a qualquer momento durante a vigência do contrato, amostras dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser apresentadas pelo fornecedor sem qualquer ônus ao Município.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, fica designado como Gestor do Contrato o Sr. **MAICO TUNES JOANOL**, Matrícula nº 3.729-0 e o Fiscal do Contrato deverá ser a Srª **EMILENE SILVEIRA DIAS**, Matrícula nº 3.432-0, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- b. O Gestor e/ou o Fiscal do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c. O Fiscal do Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- d. O Gestor e/ou o Fiscal do Contrato poderão ser auxiliados pela Assessoria Jurídica e de Controle Interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- e. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos será aplicado como critério de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

medição a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

7.2 Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contratado.

7.4 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5 O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega total do(s) produto(s).

7.6 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGP-M do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 A empresa selecionada deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista conforme os requisitos legais exigidos conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.3.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo ou Certidão de Não Contribuinte;

8.3.4 Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

8.3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme o caso;

8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

8.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração, sob as penas da lei.

8.3.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação que comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição, hipótese em que se deve observar o prescrito no art. 43, § 1º, da LC nº 123, de 2006.

8.4 Da Habilitação Jurídica:

8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2 No caso de sociedade empresária ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3 No caso de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.4.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: ato de registro da empresa e decreto de autorização;

8.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando os quantitativos apresentados no item 1 e o valor médio, o valor estimado da contratação é de **R\$ 797.079,07 (Setecentos e Noventa e Sete Mil e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos)**.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	LICITACON 1/ PNCP	LICITACON 2/ PNCP	LICITACON 3/ PNCP	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	100	UNIDADE	ABACAXI, 1ª QUALIDADE	14,50	10,80	11,95	12,42	1.241,67
2	60	QUILO	ABÓBORA JAPONESA/CABOTIÁ, NOVA, 1ª QUALIDADE	6,00	6,00	7,25	6,42	385,00
3	300	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, EMBALAGEM 400GRAMAS	14,96	13,97	12,75	13,89	4.168,00
4	1200	UNIDADE	AÇÚCAR BRANCO CRISTALIZADO, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E/OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 2KG	7,40	6,20	6,80	6,80	8.160,00
5	300	UNIDADE	AÇÚCAR BRANCO REFINADO LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E/OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 1KG	4,49	4,99	7,87	5,78	1.735,00
6	50	UNIDADE	ADOÇANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM 200ML	7,75	9,99	9,29	9,01	450,50
7	20	UNIDADE	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO, EMBALAGEM 200ML	7,75	9,99	9,29	9,01	180,20
8	20	UNIDADE	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 180 A 200 ML	16,68	17,25	14,99	16,31	326,13
9	200	MOLHO	ALFACE, 1ª QUALIDADE	4,16	5,99	6,14	5,43	1.086,00
10	50	EMBALAGEM	ALHO NACIONAL, SEM RÉSTIA, CABEÇA GRANDE, COM CASCA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS	8,90	7,78	10,50	9,06	453,00
11	30	UNIDADE	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500 GRAMAS	9,84	9,83	9,95	9,87	296,20
12	10	UNIDADE	ESSÊNCIA, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMBALAGEM 30ML	7,17	8,94	7,10	7,74	77,37
13	1700	UNIDADE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	5,99	6,09	6,15	6,08	10.330,33
14	250	UNIDADE	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	19,75	18,75	19,29	19,26	4.815,83
15	300	UNIDADE	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 2 KG	6,13	11,10	6,13	7,79	2.336,00
16	300	UNIDADE	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	6,13	5,99	6,09	6,07	1.821,00
17	50	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS, EMBALAGEM 500GRAMAS	8,61	8,70	10,15	9,15	457,67
18	50	UNIDADE	BALA MASTIGÁVEL FRAMBOESA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 QUILO	11,50	13,46	19,90	14,95	747,67
19	50	UNIDADE	BALA MASTIGÁVEL SABOR YOGURTE, EMBALAGEM DE 600 GRAMAS A 1 QUILO	11,50	13,46	19,90	14,95	747,67
20	300	QUILO	BANANA PRATA 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO	5,35	7,63	7,60	6,86	2.058,00
21	250	QUILO	BANHA SUÍNA 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG	15,95	17,50	13,60	15,68	3.920,83
22	1000	QUILO	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE	7,89	6,12	8,00	7,34	7.336,67
23	65	UNIDADE	BATATA PALHA, EMBALAGEM 1KG	38,99	32,00	42,99	37,99	2.469,57
24	150	QUILO	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE	6,43	6,00	8,09	6,84	1.026,00
25	50	UNIDADE	BEDIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO E PÊSSEGO EMBALAGEM DE 800 ML A 1 LITRO	9,95	6,40	7,20	7,85	392,50
26	50	UNIDADE	BEDIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO E PÊSSEGO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 800 ML A 1 LITRO	9,95	6,40	7,20	7,85	392,50
27	150	QUILO	BERGAMOTA NOVA, 1ª QUALIDADE	7,95	6,10	7,87	7,31	1.096,00

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	50	QUILO	BETERRABA TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	7,16	8,00	8,49	7,88	394,17
29	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PACOTE DE 400 GRAMAS	12,49	7,99	5,29	8,59	1.718,00
30	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 400 GRAMAS	12,49	5,29	7,99	8,59	1.718,00
31	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE DE 400 GRAMAS	12,49	5,29	7,99	8,59	1.718,00
32	200	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA - SABOR CHOCOLATE, PACOTE DE 400 GRAMAS	12,49	5,29	7,99	8,59	1.718,00
33	300	PACOTE	BISCOITO DOCE, TIPO SORTIDO AMANTEIGADOS, PACOTE DE 400 GRAMAS	12,49	5,29	7,99	8,59	2.577,00
34	300	PACOTE	BISCOITO DOCE, NO FORMATO HEXAGONAL, PACOTE DE 400 GRAMAS	12,49	5,29	7,99	8,59	2.577,00
35	300	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL COM FIBRA DE TRIGO, AVEIA E GERGELIM, PACOTE 400 GRAMAS	12,49	8,30	8,90	9,90	2.969,00
36	300	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO COQUITEL, PACOTE 360 GRAMAS	12,49	5,49	8,21	8,73	2.619,00
37	200	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 300 A 400 GRAMAS	12,49	5,49	8,21	8,73	1.746,00
38	200	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO PIC NIC, PACOTE 400 GRAMAS	12,49	5,49	8,21	8,73	1.746,00
39	200	PACOTE	BISCOITO FOLHADO DOCE, PACOTE 300 GRAMAS	12,49	10,00	8,90	10,46	2.092,67
40	250	PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL, PACOTE 400 GRAMAS	12,49	5,49	8,21	8,73	2.182,50
41	150	UNIDADE	BOMBOM CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1KG	57,48	56,90	57,79	57,39	8.608,50
42	150	UNIDADE	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO, EMBALAGEM DE 1KG	58,36	59,99	66,35	61,57	9.235,00
43	60	UNIDADE	BRÓCOLIS - TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	7,93	8,99	8,00	8,31	498,40
44	350	UNIDADE	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEIO TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	28,70	30,71	35,90	31,77	11.119,50
45	350	UNIDADE	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, EMBALAGEM 180 GRAMAS	27,90	23,65	22,95	24,83	8.691,67
46	350	UNIDADE	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM 180 GRAMAS	22,70	31,99	27,99	27,56	9.646,00
47	50	UNIDADE	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 15 A 25 GRAMAS	5,97	4,99	5,40	5,45	272,67
48	50	UNIDADE	CANJICA DE MILHO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRSMAS	6,15	6,80	5,69	6,21	310,67
49	580	QUILO	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG	46,00	46,80	42,50	45,10	26.158,00
50	580	QUILO	CARNE BOVINA DE 2ª CATEGORIA, COM POUCO OSSO E POUCA GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG	35,00	30,00	38,70	34,57	20.048,67
51	500	QUILO	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOÍDA, NÃO CONGELADA, SEM SEBO E MIÚDOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO CARNE, PESO E VALIDADE), TENDO VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	49,90	36,50	40,90	42,43	21.216,67
52	500	QUILO	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, NÃO CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG	22,25	26,00	27,85	25,37	12.683,33
53	600	QUILO	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO E SEM SAMBIQUEIRA, CONGELADA, PACOTE DE 1KG	15,70	19,00	19,75	18,15	10.890,00
54	300	QUILO	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ SASSAMI DE PEITO, SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA, PACOTE DE 1KG	18,12	19,99	18,95	19,02	5.706,00
55	200	QUILO	CEBOLA SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM CASCA SÃ, EMBALAGEM DE 1KG	7,99	7,63	7,80	7,81	1.561,33

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

56	100	QUILO	CENOURA SEM FOLHAS, NOVA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, EMBALAGEM DE 1KG	7,95	7,31	8,00	7,75	775,33
57	50	UNIDADE	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS, CAIXA COM 10 SACHÊS	6,20	7,20	7,40	6,93	346,67
58	50	UNIDADE	CHÁ DE MAÇÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS	4,65	5,35	5,99	5,33	266,50
59	50	UNIDADE	CHÁ DE PÊSSEGO, CAIXA COM 10 SACHÊS	4,55	4,95	5,00	4,83	241,67
60	50	UNIDADE	CHÁ PRETO, CAIXA COM 10 SACHÊS	5,80	5,00	5,50	5,43	271,67
61	50	QUILO	CHUCHU VERDE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM CASCA SÃ, EMBALAGEM DE QUILO	7,39	10,75	12,00	10,05	502,33
62	10	UNIDADE	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE 150 GRAMAS	6,11	8,45	8,00	7,52	75,20
63	100	UNIDADE	COCO RALADO, DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	7,13	7,50	7,25	7,29	729,33
64	150	UNIDADE	COMPOTA DE PÊSSEGO, LATA 450 GRAMAS	13,50	18,00	10,25	13,92	2.087,50
65	100	MOLHO	COUVE MANTEIGA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDE, SEM RUPTURAS, MOLHO	7,40	5,20	6,98	6,53	652,67
66	100	UNIDADE	COUVE FLOR, NOVA, 1ª QUALIDADE	10,39	9,80	11,34	10,51	1.051,00
67	50	UNIDADE	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	7,20	7,15	8,30	7,55	377,50
68	100	UNIDADE	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM COM 200GRAMAS, 0% DE GORDURA TRANS	6,80	6,00	4,59	5,80	579,67
69	80	UNIDADE	DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400GR, NOS SABORES: MORANGO, GOIABA E UVA	10,13	10,50	8,53	9,72	777,60
70	80	UNIDADE	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM DE 400GR, SEM CORANTES	12,77	9,75	13,80	12,11	968,53
71	300	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300 GR E PESO DRENADO DE 200 GR, EM LATA SEM FERRUGEM	4,39	4,75	4,59	4,58	1.373,00
72	300	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300 GR E PESO DRENADO DE 200 GR, EM LATA SEM FERRUGEM	4,79	4,32	4,15	4,42	1.326,00
73	350	UNIDADE	ERVA MATE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG	15,13	14,75	19,00	16,29	5.702,67
74	450	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE UNIDADE, LATA COM 350 GRAMAS	4,11	4,99	4,29	4,46	2.008,50
75	100	FARDO	FARDO DE AGUA MINERAL COM GAS, FARDO 12X 500ML	25,00	16,20	15,00	18,73	1.873,33
76	330	FARDO	FARDO DE AGUA MINERAL SEM GAS, FARDO 12X 500ML	25,00	15,00	17,95	19,32	6.374,50
77	150	PACOTE	FAROFIA PRONTA TEMPERADA, PACOTE 400 GR	8,68	8,60	15,86	11,05	1.657,00
78	150	UNIDADE	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG	4,49	4,84	4,98	4,77	715,50
79	1200	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG	4,99	5,40	4,75	5,05	6.056,00
80	500	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE DE 1 KG	4,70	6,50	5,72	5,64	2.820,00
81	150	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 500 GR	5,80	4,90	7,30	6,00	900,00
82	550	UNIDADE	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	9,89	7,13	9,93	8,98	4.940,83
83	350	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 125GR, SECO, INSTANTANEO	7,70	8,25	5,39	7,11	2.489,67
84	350	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, COM 100 GRAMAS	5,99	3,99	6,25	5,41	1.893,50
85	350	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	3,88	4,00	4,44	4,11	1.437,33
86	350	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	3,88	4,00	4,44	4,11	1.437,33
87	100	UNIDADE	GELATINA EM PÓ, CAIXA COM 20 GR, SABORES VARIADOS	8,68	8,60	15,86	11,05	1.104,67
88	200	QUILO	LARANJA DE SUÇO, 1ª QUALIDADE	5,54	5,73	5,75	5,67	1.134,67
89	300	QUILO	LINGUIÇA MISTA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, EMBALAGEM DE 1KG	34,78	44,55	37,00	38,78	11.633,00
90	80	UNIDADE	LEITE CONDENSADO 395GR	6,58	6,38	6,90	6,62	529,60

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91	400	UNIDADE	LEITE EM PO 400 GR	15,91	19,00	18,99	17,97	7.186,67
92	150	CAIXA	LEITE UHT INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO SEM CONSERVANTES, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	4,60	6,50	6,00	5,70	855,00
93	250	UNIDADE	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500GRAMAS	7,42	7,69	39,00	18,04	4.509,17
94	200	QUILO	MAÇA NACIONAL FUGI, 1ª QUALIDADE	11,18	12,00	8,90	10,69	2.138,67
95	50	UNIDADE	MANTEIGA COM SAL, TABLETE DE 200GRAMAS	12,73	13,50	11,60	12,61	630,50
96	250	UNIDADE	MAIONESE, SACHÊ 200 G	6,50	7,30	13,40	9,07	2.266,67
97	200	QUILO	MAMÃO FORMOSA, NOVO, 1ª QUALIDADE	13,95	11,39	10,30	11,88	2.376,00
98	150	UNIDADE	MARGARINA CREMOSA VEGETAL, POTE DE 500GR, COM SAL	10,99	9,15	14,33	11,49	1.723,50
99	450	UNIDADE	MASSA TIPO ESPAGUETE C/ OVOS PCT 500 GRAMAS	4,99	4,48	10,00	6,49	2.920,50
100	450	UNIDADE	MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE COM 500GRAMAS	4,99	5,02	6,70	5,57	2.506,50
101	250	UNIDADE	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GRAMAS	4,49	5,87	5,60	5,32	1.330,00
102	250	PACOTE	MISTURA P/ BOLO, PACOTE 350 GR	4,25	5,30	4,89	4,81	1.203,33
103	30	QUILO	MORANGO ESPECIFICAÇÕES: MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, SEM TRAÇOS DE MANCHAS DE FUNGOS E MOFO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, COM PESO APROXIMADO DE 200 A 300G.	39,97	25,00	30,38	31,78	953,50
104	100	QUILO	MELANCIA ESPECIFICAÇÕES: MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PESO ENTRE 5 KG A 10 KG, COLORAÇÃO E AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, CASCA LISA E FIRME.	2,60	1,99	2,99	2,53	252,67
105	700	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO, PURO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML	8,68	8,99	8,25	8,64	6.048,00
106	10	UNIDADE	OREGANO, EMBALAGEM DE 100GR, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS	13,99	10,90	10,90	11,93	119,30
107	600	QUILO	PÃO FRANCÊS, EMBALAGEM DE 1KG	17,90	16,80	19,50	18,07	10.840,00
108	200	UNIDADE	PAO DE SANDUICHE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	11,80	10,80	18,53	13,71	2.742,00
109	100	UNIDADE	PAO DE SANDUICHE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500GRAMAS	15,30	14,88	10,81	13,66	1.366,33
110	80	QUILO	PÊSSEGO ESPECIFICAÇÕES: PÊSSEGO, TIPO NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FORMATO UNIFORME, TEXTURA MAIS TENRA, COLORAÇÃO E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO E SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. COM PESO APROXIMADO ENTRE 100G A 180G.	11,49	13,94	13,89	13,11	1.048,53
111	50	QUILO	PIMENTÃO VERDE, MADURO, 1ª QUALIDADE	13,99	9,20	13,00	12,06	603,17
112	250	UNIDADE	PIRULITO PACOTE COM 400 A 500 GRAMAS	20,10	16,77	14,89	17,25	4.313,33
113	100	UNIDADE	PRESUNTO COZIDO, SEM GORDURA (MAGRO), FATIADO, EM EMBALAGENS DE 200G	8,49	8,00	8,49	8,33	832,67
114	100	UNIDADE	PRESUNTO COZIDO, SEM GORDURA (MAGRO), FATIADO, EM EMBALAGENS DE 800 GRAMAS A 1 KG	34,86	34,90	31,80	33,85	3.385,33
115	500	UNIDADE	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGENS DE 150 GRAMAS	7,99	9,20	11,60	9,60	4.798,33
116	500	QUILO	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGENS DE 1KG	59,90	40,00	37,99	45,96	22.981,67
117	200	UNIDADE	REFRIGERANTE GUARANÁ, EMBALAGEM 2LITROS	10,51	6,95	10,90	9,45	1.890,67

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

118	50	UNIDADE	REFRIGERANTE GUARANÁ, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM 2LITROS	10,51	6,95	10,90	9,45	472,67
119	60	UNIDADE	REPOLHO VERDE - LEGUME IN NATURA, TIPO VERDE, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE FOLHAS DETERIORADAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	7,99	9,29	10,50	9,26	555,60
120	80	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM 200 GRAMAS	8,35	9,99	10,23	9,52	761,87
121	50	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, EMBALAGEM 200 GRAMAS	13,75	11,15	11,91	12,27	613,50
122	250	UNIDADE	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG	3,70	2,53	2,70	2,98	744,17
123	250	UNIDADE	SAL FINO TEMPERADO, EMBALAGEM DE 1 KG	6,00	5,17	7,98	6,38	1.595,83
124	100	QUILO	SALSICHA, ORIGEM CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUINA, TIPO TRADICIONAL, PACOTE COM 800 GRAMAS A 1 QUILO	14,75	12,00	17,00	14,58	1.458,33
125	250	LATA	SALSICHA, LATA C/ 180 GRAMAS	5,99	7,89	4,57	6,15	1.537,50
126	800	UNIDADE	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125 GRAMAS	7,99	7,49	7,77	7,75	6.200,00
127	200	UNIDADE	SUCO DE FRUTA, SABORES PESSEGO, UVA, LARANJA, EMBALAGEM DE 1L	11,00	11,15	17,20	13,12	2.623,33
128	50	UNIDADE	SUCO DE FRUTA, SABORES PESSEGO, UVA, LARANJA, SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1L	14,00	11,46	16,75	14,07	703,50
129	100	UNIDADE	SUCO DE UVA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	21,99	19,90	21,50	21,13	2.113,00
130	30	MOLHO	TEMPERO VERDE, PESO DE 50GR E 100GR, SALSINHA E CEBOLINHA, NOVO, 1ª QUALIDADE	4,33	3,99	4,46	4,26	127,80
131	200	QUILO	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO, 1ª QUALIDADE	9,96	8,99	7,45	8,80	1.760,00
132	50	QUILO	VAGEM VERDE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	19,90	17,47	13,71	17,03	851,33
133	50	UNIDADE	VINAGRE DE ALCOOL GARRAFA DE 750 ML	5,24	5,99	5,98	5,74	286,83
134	200	UNIDADE	ÁGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS, NA TROCA, COM ENTREGA NO DIA DO PEDIDO	27,20	15,50	18,10	20,27	4.053,33
135	150	QUILO	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA, CONGELADA - EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM.	26,20	23,45	19,90	23,18	3.477,50
136	150	EMBALAGEM	AZEITONA, EMBALAGEM C/ 120 GR	7,45	8,79	6,20	7,48	1.122,00
137	250	EMBALAGEM	DOCE DE GOIABADA, EMBALAGEM C/ 400 GR	4,00	8,20	5,55	5,92	1.479,17
138	250	PACOTE	PÓ P/ REFRESCO, PACOTE 200 GR, SORTIDO	3,35	3,85	4,45	3,88	970,83
139	200	PACOTE	TEMPERO, PRONTO, SABOR CARNE, PACOTE C/ 60 GRAMAS	5,35	4,35	5,19	4,96	992,67
140	800	CAIXA	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 800 GR CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E COM PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO OS DADOS NA EMBALAGEM.	12,90	11,50	16,99	13,80	11.037,33

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

141	200	PACOTE	SABÃO EM BARRA GLICERINADO MULTIUSO NEUTRO, 200 GRAMAS CADA BARRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	9,96	8,75	8,79	9,17	1.833,33
142	500	UNIDADE	SABONETE 85 GRAMAS, SORTIDO	2,48	5,99	2,20	3,56	1.778,33
143	150	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS, FRASCO C/ 2 LT.	7,71	7,99	10,50	8,73	1.310,00
144	250	UNIDADE	CREME DENTAL, COM 90 GR	5,99	7,49	6,40	6,63	1.656,67
145	2500	FRASCO	DESINFETANTE, PINHO, BACTERICIDA, GERMICIDA, FRASCO C/ 2 LT	11,99	11,21	10,99	11,40	28.491,67
146	300	FRASCO	DETERGENTE, FRASCO C/ 500 ML	3,20	3,51	2,70	3,14	941,00
147	250	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE, C/ 01 LADO ABRASIVA, PACOTE C/ 4 UNIDADE	5,12	8,49	10,50	8,04	2.009,17
148	500	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, 60 MT, PACOTE C/ 04 UNIDADES	8,00	11,84	5,95	8,60	4.298,33
149	2000	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS, PAPAL RECICLADO, 20 X 21 CM (PACOTE COM 5.000 FL)	11,60	11,98	12,98	12,19	24.373,33
150	1500	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 2 L	7,45	7,00	11,35	8,60	12.900,00
151	1500	UNIDADE	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, PRINCÍPIO ATIVOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA.	12,30	10,95	12,50	11,92	17.875,00
152	2000	PACOTE	SACO DE LIXO REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À PERFURAÇÃO, SOLDA REFORÇADA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COR CONFORME DISPONIBILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. PACOTE COM 100 UNIDADES.	63,70	70,00	72,57	68,76	137.513,33
153	2000	PACOTE	SACO DE LIXO, REFORÇADO, 8 A 10 MICRAS, 50 LITROS	6,46	12,63	6,49	8,53	17.053,33
154	1000	UNIDADE	ÁLCOOL 70%, 1 LITRO	14,95	11,90	11,33	12,73	12.726,67
155	1000	PACOTE	SACO LIXO 15 LITROS 8 MICRAS	3,32	4,70	9,79	5,94	5.936,67
156	250	UNIDADE	SAPONACEO EM PÓ	4,99	4,94	4,00	4,64	1.160,83
157	250	UNIDADE	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO E SUPORTE	19,90	14,00	13,80	15,90	3.975,00
158	250	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	4,99	2,98	3,45	3,81	951,67
159	250	UNIDADE	MOP ESFREGÃO 360º COM BALDE 9 LITROS	49,99	47,90	67,00	54,96	13.740,83
160	150	UNIDADE	REFIL MOP GIRATORIO 360º	25,30	21,31	27,46	24,69	3.703,50
161	100	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA	58,90	66,94	54,00	59,95	5.994,67
162	100	UNIDADE	PANO DE SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA	7,50	6,99	7,86	7,45	745,00
163	100	UNIDADE	PANO DE PRATO	8,50	9,90	8,90	9,10	910,00
164	100	PACOTE	PRENDEDOR DE MADEIRA C/ 12 UNIDADES	2,95	3,80	3,49	3,41	341,33
165	150	UNIDADE	LUSTRAMOVEIS	12,09	12,20	16,90	13,73	2.059,50
166	200	UNIDADE	VASOURA DE NYLON COM 23 CM, COM CABO	15,80	13,50	12,90	14,07	2.813,33
167	200	UNIDADE	TRINCHA MÉDIA	12,75	9,00	15,48	12,41	2.482,00
168	500	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	30,89	31,98	36,90	33,26	16.628,33
169	100	UNIDADE	BRUXA COM ROSCA UNIVERSAL E CABO, BALDE DE 10 A 12 LITROS	47,99	32,90	52,90	44,60	4.459,67

Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

170	100	UNIDADE	REFIL TIPO BRUXA, ENCAIXE EM ROSCA UNIVERSAL. PRODUZIDO COM TIRAS DE ALGODÃO CRU E FIBRAS SINTÉTICAS.PARA LIMPAR, LAVAR E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS	6,00	4,10	8,75	6,28	628,33
171	1500	PACOTE	PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE COM 2 UNIDADES	8,99	12,73	11,60	11,11	16.660,00
172	250	FRASCO	CERA LÍQUIDA FRASCO C/ 750 ML, ALTO BRILHO. CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DEVE CONTER PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	18,76	13,50	19,75	17,34	4.334,17
173	1000	PACOTE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 A 200 ML PACOTE C/ 100 UNIDADES	6,80	6,85	6,98	6,88	6.876,67
174	600	PACOTE	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA, CORES VARIADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES: 40 X 60 CM. COMPOSIÇÃO DE 20% DE POLIAMIDA E 80% DE POLIÉSTER	4,29	4,05	4,25	4,20	2.518,00
TOTAL ESTIMADO R\$								797.079,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Piratini - RS, para o exercício de 2026.

Piratini, 18 de março de 2026.

JEAN SOARES MENDES
Agente Auxiliar Administrativo

MAICO TUNES JOANÓL
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 18/03/2026 13:43:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/za5xy> para
verificar a autenticidade.

